

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

ASSUNTO

03.03 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 43,50 M², SITA NA RUA DA PRAIA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO, COM VISTA À SUA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DA ALÍNEA Q) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO

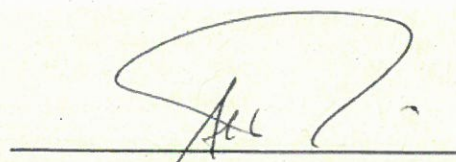
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD-PSD, DE TODOS OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS, DOS DEPUTADOS INDEPENDENTES E DO GRUPO POLÍTICO DO CDS-PP E, 3 ABSTENÇÕES DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO DESCRITA NA PROPOSTA, COM A ÁREA DE 43,50 M², SITA NA RUA DA PRAIA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO, E SUBSEQUENTE INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, COM VISTA À EFETIVAÇÃO DA PERMUTA COM OS PROPRIETÁRIOS DOS PRÉDIOS CONFINANTES A POENTE DA PARCELA DE TERRENO DA AUTARQUIA, NOS TERMOS DA PROPOSTA.-----

TRAMITAÇÃO:

À Dr.ª Mafalda Ferreira para dar seguimento à deliberação tomada através de comunicação ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Remeter ainda, cópia da presente deliberação e respetivo processo à Chefe da DAG, Dr.ª Elsa Ramires, para dar seguimento à decisão tomada.

O Presidente da Assembleia Municipal,
02 de maio de 2024



(Carlos Manuel Pires Martins da Silva)